



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

EDITAL Nº 06/2024

Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 12/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICOS

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Suficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

1. PRÉ-INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As pré-inscrições deferidas estão de acordo com o Edital Nº 03/2024, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018, e estão apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Inscrições deferidas para os exames de Suficiência e Notório Saber

| Acadêmico | Curso | Disciplina | Exame |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|
| Milene Eduarda Dannemann | Ciências Contábeis | Contabilidade Básica II | Suficiência |
| Surian Guerios Faria | Odontologia | Anatomia Sistemica e Dental | Notório Saber |

2. CRONOGRAMA DOS EXAMES

O exame ocorrerá entre os dias 07 de maio e 07 de junho de 2024. A data e horário do exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição até dia 02 de maio de 2024. É responsabilidade do acadêmico inscrito certificar-se do recebimento das informações no e-mail indicado na pré-inscrição.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O boleto contendo a taxa correspondente para o tipo de exame será enviado até o **dia 02 de maio de 2024**, individualmente, às acadêmicas com pré-inscrição deferida, com vencimento **até o dia 06 de maio de 2024**. Mesmo ocorrendo o agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;
- b) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, que pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);
- c) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.
- Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 30 de abril de 2024.

Angela Maria Farah
Diretora Acadêmica

Assinado no original